



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Gerente da Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Superintendência da Casa Civil e Articulação Política****ERRATA****DECRETO N° 2319, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

Regulamenta a concessão do Prêmio Especial por Produção Extra aos servidores que especifica.

No Decreto nº 2319, de 10 de setembro de 2015, publicado na edição do Diário Oficial do Município – Eletrônico nº 6.162, de 10 de setembro de 2015, pág.43,

onde se lê:

“O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o (...) e o art. 60, da Lei Complementar nº 260, de 03 de junho de 2015.”

passa-se a ler:

“O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o (...) e o art. 60, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015.”

SUBCHEFIA DE GABINETE DE DESPACHO, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Subchefe

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2320, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

Constitui Comissão Especial para adequação no sistema da tabela dos serviços funerários no Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 115, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 6º, da Lei Municipal nº. 8.908, de 03 de maio de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para adequação no sistema da tabela dos serviços funerários no Município de Goiânia.

Art. 2º A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I-Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Arildo Rafael Ramos

II- Secretaria Municipal de Finanças:

- Abel Araújo Filho

III- Representante da Câmara Municipal de Goiânia:

- Vereador Anselmo Pereira.

IV- Representante das Concessionárias que exploram Serviços Funerários:

- Wanderley Antônio Rodrigues.

Art. 3º O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias do início da realização dos estudos e o relatório encaminhado para apreciação e decisão do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de setembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2321, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como o contido no Decreto nº 475, de 20 de fevereiro de 2015, e alterações posteriores, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam *designados, a partir de 03 de junho de 2015*, para compor a Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – UEP/PUAMA, criada pelo Decreto nº 475, de 20 de fevereiro de 2015, e alterações posteriores, os seguintes membros:

EQUIPE TÉCNICA**I – Coordenador Geral:**

- *Nelcivone Soares de Melo – Mat. 1034782*

II - Assessor Executivo:

- *Flávio Máximo de Oliveira – Mat. 235393*

III – Especialistas:**a) Especialistas em Gerenciamento e Planejamento:**

- *Evando Natal Fernandes de Oliveira – Mat. 1262513*
- *Byanna Cavalcante da Silva - Mat. 909467*

b) Especialistas em Administração Financeira:

- *Sergina Pires de Paula – Mat. 662429*
- *Sirlene Alves de Carvalho – Mat. 1044630*

c) Especialistas Jurídico:

- *Ana Paula Freitas Araújo – Mat. 449890*
- *Dayanne Arruda Mendes Buzatti – Mat. 590274*



PREFEITURA DE GOIÂNIA

d) Especialista em Comunicação:

- Selma Soares da Cunha – Mat. 678244

e) Especialistas em Aspectos Sociais:

- Nelma de Fátima Gonzaga de Leles – Mat. 75868
- Tatiane Barbosa Araújo – Mat. 963305

f) Especialista em Engenharia:

- Orônio Neves de Souza – Mat. 866830

g) Especialista em Gestão Ambiental:

- Camila Chaves Pina de Barros – Mat. 868701

h) Especialista em Urbanismo e Desapropriações:

- Douglas Branquinho – Mat. 478296

i) Especialista em Supervisão e Fiscalização das Obras:

- Flávio Martins Dias – Mat. 559920

j) Especialista em Supervisão e Fiscalização Ambiental:

- Erika Maria Siqueira – Mat. 704156

k) Especialista em Medição e Acompanhamento de Obras:

- Rosana Rotoli – Mat. 103586

l) Especialista em Desenvolvimento Urbano:

- Haline Moura Jordão – Mat. 502413

IV – Técnico de Apoio Administrativo Nível I:

- Rozimeire Alves Rezende – Mat. 1177800
- Ariadiny de Oliveira Sousa – Mat. 823201
- Adriane Maria da Cruz – Mat. 448133
- Mauricio Pinheiro – Mat. 844004

V – Técnico de Apoio Administrativo Nível II:

- Gabriela Bazílio Faria – Mat. 649120
- Debora Ferreira Telles Baleiro – Mat. 828696

VI – Equipe de Apoio Técnico: Supervisão de Obras:

a) Técnico Laboratorista:

- Leonardo Santos Bandeira – Mat. 94650

b) Técnico Topógrafo:

- Amauri Fernandes Cunha – Mat. 847496
- Edlaine Ellen da Silva – Mat. 912506

c) Técnico Fiscal de Obras:

- Orlandino Generoso Filho – Mat. 164100
- Cledenir de Freitas – Mat. 93483



PREFEITURA DE GOIÂNIA

- *Edson de Moraes Lemes – Mat. 408000*
- *Eli Mariano da Silva – Mat. 177547*

Art. 2º Fica *dispensado* da função de Especialista em Supervisão e Fiscalização de Obras da referida UEP, o servidor **Flávio Martins Dias, matrícula nº 559920**, *designando-o* para exercer a função de Especialista em Engenharia, em substituição ao servidor **Orônio Neves de Souza, matrícula nº 866830**, *tudo a partir de 1º de setembro de 2015*.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, *ficando expressamente revogados os Decretos nºs 476, de 20 de fevereiro de 2015 e 1.571, de 30 de junho de 2015*.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de setembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2322, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar IZAURA VALENTIM DA SILVA GALVÃO, matrícula nº. 219410, CPF nº. 341.738.891-00**, para exercer a função de confiança de *Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II - Associação de Trabalho e Produção Solidária em Saúde Mental – GERARTE II, símbolo FC-SAÚDE-1*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 24 de agosto de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2323, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o item abaixo discriminado constante do Decreto nº 030, de 08 de janeiro de 2015**, que designou servidores para exercerem a função de confiança de *Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI e Escolas Municipais*, da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato:

ORD.	INSTITUIÇÃO	DIRETOR (A) ELEITO	CPF	Nº DE MATRÍCULA	Nº DE TURMAS	Nº DE TURNOs	FGD ATUAL
150	EM PROFESSORA DALÍSIA ELIZABETH MARTINS DOLES	SOLANGE MENDES LIMA DE LUCENA	362.555.481-04	<u>489670-2</u>	24	2	FGD-3

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de setembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2324, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o item abaixo discriminado constante do Decreto nº 1.409, de 16 de junho de 2015**, que classificou as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato:

Nº	INSTITUIÇÃO	DIRETORES	CPF	MATRÍCULA	Nº DE TURMAS	Nº DE TURNO	Gratificação 2013	Gratificação 2015
45	CMEI CRIANÇA CIDADÃ	TELMA DA SILVEIRA DUTRA	549.785.561-04	<u>450065-1</u>	15	2	FGD-4	FGD-4
158	E.M. BOM JESUS	DIVINO LUIS ALVES	585.949.141-72	<u>378453-3</u>	45	3	FGD-1	FGD-1

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de setembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2325, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 6.037.698-1/2015, **RESOLVE cessar, a partir de 1º de setembro de 2015, os efeitos do Decreto n.º 072, de 14 de janeiro de 2015**, na parte que cedeu o servidor **ERIVALDO PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 375004**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Divino Rodrigues.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2326, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 6.169.365-3/2015, **RESOLVE cessar, a partir de 1º de setembro de 2015, os efeitos do Decreto n.º 1118, de 06 de maio de 2015**, que cedeu a servidora **RAQUEL FLEURY MAGALHÃES**, matrícula nº **884995**, CPF nº **960.080.831-72**, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente à Secretaria Municipal de Governo, para prestar serviço junto à Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia - CAIMU.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2327, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.310.781-6/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **DEIZE ELAINE NERVIS**, **matrícula nº 1034154**, **CPF nº 884.072.091-04**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, cedida ao Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto ao Programa Vapt Vupt – Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão no Estado de Goiás - Posto da Prefeitura de Goiânia – Vapt Vupt ACIEG, **a partir desta data até 31 de dezembro de 2015**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo **e sem ônus para o requisitante**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2328, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.284.129-0/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **MARINA DE LOURDES SILVA CAIXETA HAUN**, matrícula n.º **890936**, CPF nº **942.596.071-20**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, **a partir de 10 de agosto até 31 de dezembro de 2015**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo **e com ônus para o requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2329, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo n.º 2.460.746-1/2004, em especial o Parecer n.º 1627/2015-SPAP, da Procuradoria Geral do Município, bem como na Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **RESOLVE alterar o Decreto nº. 532, de 14 de março de 2007, que retificou o Decreto nº. 092 de 13 de janeiro de 2006, que concedeu aposentadoria a Maria D'Abadia de Freitas, matrícula nº. 71943-01**, na parte relativa aos proventos, para considerar como proporcionais à razão de 23,79/30 avos, compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 659,39** (seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (04): R\$ 263,76** (duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), **a partir de 30 de março de 2012**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de setembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2330, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, I e II; 71; 73, I; 74; 75, I e II; 76, I; 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Maria Vilany de Sousa Silva** e **Letícia Vitória Pereira**, ora representada por sua genitora, viúva e filha do ex-servidor **Olavo Pereira da Silva Filho**, matrícula n.º. **956333-01**.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pela seguinte parcela: **R\$ 915,70** (novecentos e quinze reais e setenta centavos) mensais, nos termos dos Processos n.ºs. 6.026.815-1/2014 e 6.207.632-1/2015.

Art. 2º O valor da pensão será rateado à razão de 1/2 (um meio) para cada dependente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de maio de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de setembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2331, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Celma Maria Bizzotto, matrícula n.º 209171-03**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "H", por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.358,29** (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 1.414,97** (hum mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 707,49** (setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 1.048.525-8/1997, 5.283.957-2/2013, 5.342.541-1/2013 e 6.135.822-6/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de setembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2332, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

*Concede Progressões Horizontais
ao servidor que especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 13 e 14, da Lei nº 8.916, de 02 de junho de 2010, o Decreto nº 1.521, de 04 de maio de 2011 e as informações contidas no Processo relacionado abaixo,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas **Progressões Horizontais** ao servidor ocupante do cargo de **Médico** para as referências e a partir das datas neles especificadas, permanecendo inalterado o Grau em que se posiciona, conforme segue abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	REFERÊNCIA		A partir de:
			De	Para	
56783385	Ricardo Paes Sandre	523186-02	C	D	01/05/2012
			D	E	01/05/2014

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de setembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº: 61489231/2015

INTERESSADO: Zilda Vieira Simas Oliveira Borges

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº067/2015

À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37, da Lei Complementar n.º 091, de 26 de junho de 2000, conceder Licença para Aprimoramento Profissional à servidora **ZILDA VIEIRA SIMAS OLIVEIRA BORGES, matrícula n.º 809365-2**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “C”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 1º de setembro de 2015 até 1º de março de 2017**, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Arte e Cultura Visual da Faculdade de Artes Visuais da Universidade Federal de Goiás – UFG.

Fica ratificado o Despacho n.º 3701/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, às fls. 23, bem como o Termo de Compromisso n.º 010/2015, firmado pela servidora, constantes às fls. 24 dos autos.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para os fins.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 61634959/2015

INTERESSADO: Cláudio Pires Viana

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº068/2015

À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37, da Lei Complementar n.º 091, de 26 de junho de 2000, conceder Licença para Aprimoramento Profissional ao servidor **CLÁUDIO PIRES VIANA, matrícula n.º 379255-2**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "H", com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 1º de setembro de 2015 até 30 de abril de 2018**, liberando-o completamente de suas atividades, para participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, pela Universidade Federal de Goiás – UFG.

Fica ratificado o Despacho n.º 3663/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, às fls. 38, bem como o Termo de Compromisso n.º 009/2015, firmado pelo servidor, constantes às fls. 39 dos autos.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para os fins.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

**TERMO DE PAGAMENTO Nº 001 / 2015**

- 1. PARTES:** MUNICIPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM e a IMPRENSA NACIONAL – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República.
- 2. OBJETO:** Pagamento em caráter indenizatório referente a publicação de editais das Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Goiânia, no período de 02/01/2015 a 31/03/2015.
- 3. VALOR TOTAL DE:** R\$ 8.625,08 (oito mil reais, seiscentos e vinte e cinco reais e oito centavos).
- 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2015.14.01.04.131.0040.2547.**33909300.100.501.**
- 5. ACORDO:** Fica acordada entre as partes, a CONTRATADA, dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial.
- 6. FUNDAMENTO:** Este Termo de Pagamento decorre do constante no Processo nº 62043024 de 28/05/2015, e possui fundamento no art. 59 da Lei Federal 8.666/1993.
- 7. LOCAL E DATA:** Goiânia, 24 de agosto de 2015.

EDMILSON DIVINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Comunicação



Processo: 62741643/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2014

1º Aditamento ao Contrato nº **005/2014**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO** e o **CONSÓRCIO CONSTRUTOR PUAMA**, cujo objeto é o acréscimo e supressão de quantitativos, sem reflexo financeiro, na forma a seguir:

PREÂMBULO:

CONTRANTANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, entidade de Direito Público, sediado na Av. do Cerrado, nº 999, Paço Municipal – Park Lozandes, nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH**, representada por seu titular, **PAULO CÉSAR PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I.RG nº 1.146.924, Órgão Expedidor SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 310.845.081-68, com a interveniência da Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – PUAMA, neste ato representado pelo Coordenador Geral das UEPs – **DR. NELCIVONE SOARES DE MELO**, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG nº 126081, Órgão Expedidor SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 021.473.351-34, assistidos pelo Procurador Geral do Município, **DR. CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 5.764, portador da CI.RG nº 619600, Órgão Expedidor SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 155.494.021-49 e, de outro lado, o **CONSÓRCIO CONSTRUTOR PUAMA**, com sede na Rua 23, nº 396, Bairro Jardim Goiás, nesta capital, composto pelas empresas **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 23, nº 396, Bairro Jardim Goiás, nesta capital, inscrita no CNPJ (MF) 01.419.308/0001-39 e constituída como empresa líder do Consórcio, **ELMO ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida T-2, nº. 1.258, Setor Bueno, nesta capital, inscrita no CNPJ (MF) 02.500.304/0001-43, e a **GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 31, nº. 150, Bairro Jardim Goiás, nesta capital, inscrita no CNPJ (MF) 02.083.764/0001-13, representado pelos Senhores **Jadir Matsuy**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 619.006 SSP/GO, inscrito no CPF (MF) 193.935.801-97, **Daniel Jean Laperche**, brasileiro,



casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 735.828 SSP/GO, inscrito no CPF (MF) 167.189.251-87, e **Guilherme de Rezende Pinheiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 1.977.870 SSP/GO e CPF (MF) 520.372.901-87, todos residentes e domiciliados nesta capital, de acordo com o Instrumento de Constituição de Consórcio, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2014, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

FUNDAMENTO: Item 13. Variações e Ajustes, das Condições Gerais do Contrato n.º 005/2014, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993, artigo 65, § 1º, bem como, Parecer Técnico n.º 001/2015 da equipe de Supervisão e Fiscalização de Obras do PUAMA, Parecer Técnico n.º 011/2015 do Especialista em Obras UEP/PUAMA e Parecer Jurídico n.º 048/2015, do Especialista Jurídico UEP/PUAMA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto do presente aditivo a readequação da planilha orçamentária, parte integrante do Contrato n.º 005/2014, com o acréscimo e supressão de quantitativos constantes da mesma, sem reflexo financeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO:

2.1 – Os quantitativos acrescidos e suprimidos constam das Planilhas anexas ao presente aditivo, que passam a ser parte integrante do Contrato nº 005/2014.

2.2 – A readequação da Planilha Orçamentária não implica em alteração do valor contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 – Ratificam as partes as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no contrato nº 005/2014.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA APRECIAÇÃO DA CGM:

4.1 - O presente Instrumento será objeto de apreciação pela Controladoria Geral do Município.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador Geral do Município, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

Pelo MUNICÍPIO:

PAULO CESAR PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NELCIVONE SOARES DE MELO
Coordenador Geral das UEP's

CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO
Procurador-Geral do Município

Pela CONTRATADA:

JADIR MATSUY
Representante Legal

DANIEL JEAN LAPERCHE
Representante Legal

GUILHERME DE REZENDE PINHEIRO
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ **CPF nº:** _____

Nome: _____ **CPF nº:** _____

**PORTARIA Nº 1822/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, tendo em vista o disposto no Artigo 2º da Lei nº 9373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei nº 9.218, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido na Comunicação Externa nº 0569/2015 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o item 01 da **PORTARIA-SEMGEPE N.º 1564/2015**, de 22 de julho de 2015 que autorizou a substituição sem vínculo realizada pela servidora **ASTROLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA**, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular **VALERIA MARIA FERREIRA PEREIRA** – matrícula nº 1138006-02.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1823/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, combinado com o Artigo 16, § 2º, da Lei Complementar n.º 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, bem como o contido nas Comunicações Externas da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas,

RESOLVE:

Autorizar as substituições sem vínculo dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o disposto nas C.E's oriundas da Secretaria Municipal de Educação, na função de Profissional de Educação, sujeitos a 30 (trinta) horas semanais, nos termos do supracitado Anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA N.º 1823/2015

N.º	C.E	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	DATA INÍCIO	DATA FIM
01	0675	Maristela Leão de Souza Moreira	845485-04	Kenia Maria Ferreira Ramos	20.08.2015	24.09.2015
02	0677	Jesiana de Souza Mesquita	1105620-01	Gigriole Madeira Oliveira	19.08.2015	18.12.2015
03	0678	Ana Rute Moreira de Araujo	668540-03	Jeane Gomes de Sousa	17.08.2015	18.12.2015
04	0679	Jordana Silva de Barros	614203-02	Elayne Miguel da Silva	20.08.2015	01.10.2015
05	0680	Luciana Nunes Landim	892696-01	Edgar Jose Ribeiro	24.08.2015	18.12.2015
06	0686	Silvio Gomes Leite	450103-01	Giovani Luiz Nunes	25.08.2015	15.09.2015
07	0685	Amelia Teles dos Santos	401374-01	Hertha Tatielely Silva	21.08.2015	18.12.2015
08	0684	Patricia Dias dos Santos Silva	1127519-02	Viviane Correa da Silva	21.08.2015	18.12.2015
09	0682	Ana Paula Arantes de Oliveira	255718-01	Eliane das Dores Martins da Cruz Matos	24.08.2015	02.10.2015

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1824/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, combinado com o Artigo 16, § 2º, da Lei Complementar n.º 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, bem como o contido nas Comunicações Externas da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas,

RESOLVE:

Autorizar as substituições sem vínculo dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o disposto nas C.E's oriundas da Secretaria Municipal de Educação, na função de Profissional de Educação, sujeitos a 60 (sessenta) horas semanais, nos termos do supracitado Anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário


ANEXO ÚNICO
PORTARIA N.º 1824/2015

N.º	C.E	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	DATA INÍCIO	DATA FIM
01	0579	Diva Sonia Soares Cintra	248983-01	Maria de Fatima da Silva Alencar	03.08.2015	18.12.2015
02	0633	Monica Valeria Ferreira	572039-02	Aleandra Geane de Godoi Sousa	13.08.2015	08.09.2015
03	0634	Alessandra Francelina Nogueira Lorenzo	301310-07	Marilene Rosa Miranda	03.08.2015	01.10.2015
04	0635	Maria de Lourdes Vasconcelos Pereira	569496-01	Carla Costa Ramos	11.08.2015	18.12.2015
05	0646	Maria Lisboa de Moraes Rocha	68128-01	Maria Jose da Silva Amancio	03.08.2015	18.12.2015
06	0674	Cristiana Gonçalves Athaides	532347-06	Cecilia Luciana Martins de Souza	17.08.2015	18.12.2015

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1825/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, bem como o disposto no Artigo 2º da Lei n.º 9.373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei n.º 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido nas Comunicações Externas da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas;

RESOLVE:

Autorizar as substituições sem vínculo dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o disposto nas C.E's oriundas da Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente de Apoio Educacional, sujeitos a 30 (trinta) horas semanais, nos termos do supracitado Anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA N.º 1825/2015

N.º	C.E	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	DATA INÍCIO	DATA FIM
01	0681	Jacqueline Alves de Carvalho Pontes	662151-01	Fabiana Proença França	24.08.2015	28.09.2015
02	0687	Maria Lourdes de Siqueira	593370-01	Divina Cleusa da Silva Prado	03.08.2015	01.10.2015

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1826/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, tendo em vista o disposto no Artigo 2º da Lei nº 9373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei nº 9.218, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido na Comunicação Externa nº 0589/2015 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Cessar a partir de 30 de junho de 2015, os efeitos do item 05 da **PORTARIA-SEMGEP N.º 1201/2015**, de 18 de junho de 2015, que designou a substituição sem vínculo realizada por **ANA PRISCYLLA DOS SANTOS**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular **ANTONIA MARITANIA SIMIÃO DE OLIVEIRA** – matrícula nº 1225227-01.

Publique-se, cumpra-se;
Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1827/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, bem como o disposto no Artigo 2º da Lei n.º 9.373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei n.º 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido nas Comunicações Externas da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas;

RESOLVE:

Autorizar as substituições sem vínculo dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o disposto nas C.E's oriundas da Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente de Apoio Educacional, sujeitos a 30 (trinta) horas semanais, nos termos do supracitado Anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário


ANEXO ÚNICO
PORTARIA N.º 1827/2015

N.º	C.E	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	DATA INÍCIO	DATA FIM
01	0648	Maria de Lourdes Pereira de Jesus Cruvinel	630810-01	Marlucia Barbosa Mendonça	03.08.2015	31.10.2015
02	0652	Delma Guedes da Silva	969087-01	Florice Maria Sema Chaves	17.08.2015	18.12.2015
03	0653	Sandra Cavalcante Rocha	593389-01	Nubia Oliveira de Freitas	03.08.2015	01.10.2015
04	0654	Olga Monica Barbosa	892840-01	Marislene de Jesus Silva Ribeiro	18.08.2015	18.12.2015
05	0666	Marcos Lucas de Andrade Ribeiro	191841-01	Marcia Maria de Oliveira	03.08.2015	01.10.2015
06	0668	Elza Maria Gonçalves do Couto	614629-01	Maria Eterna Rezende	21.08.2015	31.10.2015
07	0669	Raquel Rodrigues da Silva Mendes	754110-01	Helena Rita de Jesus	14.08.2015	25.09.2015
08	0670	Regina Victor Lima	907243-01	Cleuza Pereira da Silva	03.08.2015	18.12.2015
09	0671	Andreia Duarte de Souza	1074172-01	Klenia Neres de Araujo	18.08.2015	31.10.2015
10	0672	Bruna Barreiras da Silva	1245201-01	Elaine Ferreira da Cunha Lima	19.08.2015	18.12.2015
11	0676	Adelaine Carmo de Assis Pires	906816-01	Rosely da Silva	21.08.2015	18.12.2015

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N.º 1828/2015**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, bem como os termos da Emenda Constitucional n.º 41/2003, bem como o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo desta Portaria, Abono de Permanência no valor correspondente à sua contribuição previdenciária junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, a partir das datas ali especificadas e enquanto permanecerem em atividade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 1828/2015

Nº	PROCESSO	NOME	MATRICULA	DATA
01	59765221	Maria Suely Gomes de Azara	87645-01	01.09.2015
02	56715827	Cleusa Teixeira Alves Pereira	21768-01	01.09.2015
03	59375687	Heloisa Nominato Meireles	91251-01	01.09.2015
04	52982898	Cláudio Gonçalves Bicalho	9245-01	01.09.2015

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1829/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 60461163/2015,

RESOLVE:

Retificar o item 04 da **PORTARIA N.º 0406/2015**, de 23 de março de 2015, que concedeu 3 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora **VILMA LEONARDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 304530-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa ao gozo do benefício, considerar como sendo correto a partir de 01 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Permanecendo inalterado os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1830/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 60588121/2015,

RESOLVE:

Retificar o item 03 da **PORTARIA N.º 1618/2015**, de 31 de julho de 2015, que concedeu 3 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora **ALCIDIA ESTEVAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa a matrícula, considerar como sendo correto 91499-02.

Permanecendo inalterado os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N.º 1831/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos conforme relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 1831/2015

Nº	PROCESSO	NOME	MATRICULA	QUINQUÊNIO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL
01	60167508	Gilda Meiva Nakamura	477753-01	18.04.2000 a 17.04.2005	01.10.2015	31.12.2015
02	62770333	Maria Terezinha do Carmo	694894-01	18.08.2010 a 17.08.2015	01.10.2015	31.12.2015
03	62744901	Carlos Pereira Bispo	930709-02	13.07.2009 a 12.07.2014	27.10.2015	26.01.2016
04	62604301	Beti da Silva Rodrigues	108197-01	27.01.2006 a 26.01.2011	10.10.2015	09.01.2016
05	61321152	Derly da Silva Armando	734969-01	16.03.2006 a 15.03.2011	13.10.2015	12.01.2016

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1832/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 61790047/2015,

RESOLVE:

Retificar o item 11 da **PORTARIA N.º 0954/2014**, de 28 de julho de 2014, que concedeu 3 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora **SILVIA HELENA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 274100-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa ao gozo do benefício, considerar como sendo correto a partir de 01 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Permanecendo inalterado os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1833/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 61605363/2015,

RESOLVE:

Retificar o item 04 da **PORTARIA N.º 1708/2015**, de 17 de agosto de 2015, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora **MARIA LUIZA DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 615994-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa ao gozo do benefício, considerar como sendo correto a partir de 13 de outubro de 2015 a 12 de janeiro de 2016.

Permanecendo inalterado os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1834/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 309, de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido no Processo nº 61730320/2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora **EVA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 899259-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 20 de outubro de 2015 a 19 de outubro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1835/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 309, de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido no Processo nº 62038012/2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA MARCIA BEZERRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, matrícula nº 897043-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 04 de janeiro de 2016 a 03 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N.º 1836/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n.º 61260196/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **NATALIA MOURA VIEIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 973289-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **24.06.2009 a 23.06.2014** para ser gozada no período de 26 de agosto de 2015 a 25 de novembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1837/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 57361522/2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 1278/2014, de 16 de setembro de 2014, que concedeu **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora **PATRÍCIA BORGES ALVES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 943940-01, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1838/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 34601852/2008,

RESOLVE:

I - Retificar o item 08 da **PORTARIA Nº 0010/2015**, de 06 de janeiro de 2015, que concedeu 3 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora **IRENE FERREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 234680-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa ao gozo do benefício, considerar como sendo correto a partir de 01 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

II - Tornar sem efeito o item 07 da portaria acima, que concedeu 3 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, à referida servidora, referente a matrícula nº 234680-01.

Permanecendo inalterado os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIOS BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1839/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 62435941/2015,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA N.º 169/2006, de 13 de julho de 2006, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** da servidora **NATALINA FRANCA MACEDO**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula n.º105872-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na parte relativa ao período aquisitivo para considerar como sendo correto 15.08.1993 a 14.08.1998, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1840/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 62228482/2015,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA N.º 1766/2015**, de 24 de agosto de 2015, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** da servidora **MARIA MESSIAS LUIZ MARQUES**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula n.º 950432-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa ao período aquisitivo para considerar como sendo correto 12.03.2009 a 11.03.2014, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1841/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 56516905/2014,

RESOLVE:

Retificar o item 12 da **PORTARIA N.º 1707/2015**, de 17 de agosto de 2015, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora **ANE ROSALINA TRENTO COSTA**, matrícula nº 887269-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa ao gozo do benefício, considerar como sendo correto a partir de 03 de novembro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016.

Permanecendo inalterado os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1842/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 61408851/2015,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA N.º 1608/2015, de 31 de julho de 2015, que concedeu 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora **ISMALDA ANASENKO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Administrativas, matrícula nº 106143-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na parte relativa ao gozo do benefício, considerar como sendo correto a partir de 16 de setembro de 2015 a 15 de setembro de 2016.

Permanecendo inalterado os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1843/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 31087881/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Item 02 da **PORTARIA N.º 1140/2015**, de 02 de junho de 2015, que concedeu **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor **EDSON CESAR DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 17787-01, lotado nesta Secretaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1844/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 62247967/2015,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA N.º 1721/2015, de 20 de agosto de 2015, que concedeu 06 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora **SILVANA ROSA MARTINS ALA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 65919-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa ao período aquisitivo, considerar como sendo correto **19.08.1995 a 18.08.2000 e 19.08.2005 a 18.08.2010**.

Permanecendo inalterado os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1845/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 61969799/2015,

RESOLVE:

Retificar o item 02 da **PORTARIA N.º 1354/2015**, de 01 de julho de 2015, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor **BONFIM PINTO CARDOSO**, matrícula nº 15156-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, na parte relativa ao gozo do benefício, considerar como sendo correto a partir de 01 de julho de 2015 a 30 de setembro de 2015.

Permanecendo inalterado os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1846/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 309, de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido no Processo nº 61934456/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JULIANY RODRIGUES NAVES**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 804215-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1847/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Parecer de Movimentação, do Departamento de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi, desta Secretaria,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de suas respectivas Secretarias para o Órgão solicitante, a partir das datas indicadas no referido Anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIOS BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 1847/2015

N.º	MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO	DATA	P.M.
01	199524-01	Beatriz Alves dos Santos	SEMAS	SEMAD	01.09.2015	163
02	482684-01/02	Veronica Mansur Barbosa de Paula	SEPLANH	SME	01.09.2015	164

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 1848/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n.º 62673141/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SIMONE MACHADO DE OLIVEIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 90395-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **20.10.2008 a 19.10.2013**, para ser gozada no período de 02 de outubro de 2015 a 01 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1849/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n.º 62397063/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **TEREZINHA RUGGERI MENEZES**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 314404-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendido entre **28.06.1996 a 27.06.2001; 28.06.2001 a 27.06.2006; 28.06.2006 a 27.06.2011**, para ser gozada no período de 01 de setembro de 2015 a 31 de maio de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1850/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 56974024/2014,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA N.º 1775/2015, de 26 de agosto de 2015, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** da servidora **MARIA LINA BUENO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º634255-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa ao quinquênio para considerar como sendo correto 18.02.2009 a 17.02.2014, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N.º 1851/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos conforme relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário


ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 1851/2015

Nº	PROCESSO	NOME	MATRICULA	QUINQUÊNIO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL
01	62402971	Euza Alves de Oliveira Silva	985120-01	13.08.2009 a 12.08.2014	01.10.2015	31.12.2015
02	62213574	Ivone Guimarães de Souza	68438-01	22.04.1991 a 21.04.1996	01.10.2015	31.12.2015
03	62430737	Jalcira Lopes Sena	103330-01	09.01.1986 a 08.01.1991	01.10.2015	31.12.2015
04	60614679	Rubival Alves Rodrigues	977039-01	30.06.2009 a 29.06.2014	01.10.2015	31.12.2015
05	62542187	Lucia Helena de Souza Rodrigues	62154-01	17.02.2003 a 16.02.2008	01.10.2015	31.12.2015
06	62211041	Gisneide da Silva Moraes	181714-01	03.02.2002 a 02.02.2007	01.10.2015	31.12.2015
07	62343371	Sebastião Pereira Garcia	302376-02	01.09.2008 a 31.08.2013	08.10.2015	09.01.2016
08	62548479	Jacy Mota do Nascimento	250872-01	01.05.2010 a 30.04.2015	13.10.2015	12.01.2016
09	62173521	Ivanilde de Sá Guimarães	161527-01	01.04.2007 a 31.03.2012	30.10.2015	29.01.2016

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1852/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, combinado com o Artigo 16, § 2º, da Lei Complementar n.º 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, bem como o contido na Comunicação Externa nº 0584/2015, da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas,

RESOLVE:

Designar MARIA RAIMUNDA DA CUNHA MACIEL, em substituição para exercer a função de **Agente de Apoio Educacional**, sujeito a 30 (trinta) horas-aula semanais, lotada na Escola Municipal Vitor Hugo Ludwig, durante o período de **04 de agosto de 2015 a 18 de dezembro de 2015**, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular **EUNICE RODRIGUES DA SILVA** - matrícula n.º 719439-01.

Publique-se, cumpra-se;
Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1853/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 309, de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido no Processo nº 62864265/2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora **JOSELIA CUNHA PONTES**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 640557-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 13 de outubro de 2015 a 12 de outubro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1854/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n.º 61218670/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **PEDRO DE PAULA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 168955-01, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendido entre **29.09.1993 a 28.09.1998; 29.09.1998 a 28.09.2003**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

Publique-se, cumpra-se;
Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1855/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, bem como o disposto no Artigo 2º da Lei n.º 9.373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei n.º 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido nas Comunicações Externas da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas;

RESOLVE:

Autorizar as substituições sem vínculo dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o disposto nas C.E's oriundas da Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Atividades Educativas, sujeitos a 30 (trinta) horas semanais, nos termos do supracitado Anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário


ANEXO ÚNICO
PORTARIA N.º 1855/2015

N.º	C.E	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	DATA INÍCIO	DATA FIM
01	0604	Cejana Laice Lobo Costa	890960-01	Maria Juscelina da Silva Antonelli	03.08.2015	16.08.2015
02	0605	Nayra Nadya da Silva Dias	1260448-01	Ildeene Lima Vieira	12.08.2015	18.12.2015
03	0621	Valeria Maria Ferreira Pereira	1138006-02	Thaynna Munielly Carrion Trindade	11.08.2015	08.11.2015
04	0644	Walkenia de Souza Miranda Cortez	873454-01	Maria da Luz Neres da Silva Costa	14.08.2015	31.10.2015
05	0645	Rose Mary Mariana Assunção Lima	877972-01	Thalita Pinheiro Gonçalves	03.08.2015	01.10.2015
06	0656	Allyne Leya Rodrigues	1256130-01	Ludmila Resende Coimbra	18.08.2015	18.12.2015
07	0663	Suzana Teixeira Resende	657727-04	Maria Helena de Carvalho	20.08.2015	08.12.2015
08	0665	Moana Andrea da Gama Oliveira	877832-01	Solange Luiza Ribeiro de Andrade	19.08.2015	01.10.2015
09	0667	Nabia Rodrigues de Souza Santos	792438-11	Solimar Santos Moraes	17.08.2015	18.12.2015
10	0673	Jaqueline Araujo Barros	1084151-01	Meirivan Cardoso Neves dos Santos Anjo	14.08.2015	24.09.2015

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1856/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, combinado com o Artigo 16, § 2º, da Lei Complementar n.º 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, bem como o contido nas Comunicações Externas da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas,

RESOLVE:

Autorizar as substituições sem vínculo dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o disposto nas C.E's oriundas da Secretaria Municipal de Educação, na função de Profissional de Educação, sujeitos a 30 (trinta) horas semanais, nos termos do supracitado Anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário


ANEXO ÚNICO
PORTARIA N.º 1856/2015

N.º	C.E	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	DATA INÍCIO	DATA FIM
01	0602	Jane Lucia Resende	571938-02	Arilda Cunha	03.08.2015	01.09.2015
02	0606	Dalva Maria de Lima	481203-01	Wolnei da Silva Junior	05.08.2015	18.12.2015
03	0607	Iris Maria de Araujo	64335-01	Sheila Monteiro da Silva	07.08.2015	18.12.2015
04	0608	Marina Borges Barros	875406-01	Lucia Marinho de Jesus	03.08.2015	01.09.2015
05	0609	Sasser Dulce Camargo de Alencar	192864-01	Suelma Kele de Alencar	03.08.2015	31.10.2015
06	0611	Anderson de Sousa Coelho	376493-04	Edna Barros de Castro	03.08.2015	24.10.2015
07	0612	Anderson de Sousa Coelho	376493-03	Leonardo Sabino Teixeira Borges	03.08.2015	24.10.2015
08	0614	Midiane Pereira Alves	1079484-01	Jursilene Alves	12.08.2015	18.12.2015
09	0623	Leyla Alves de Miranda	183695-01	Keila Lima Silva	03.08.2015	31.10.2015
10	0631	Jhunia Aparecida Bueno de Oliveira	45667-01	Simone Miranda Martins	10.08.2015	18.12.2015
11	0632	Viviane Cristina Drogomirecki	736791-03	Haroldo Araujo	03.08.2015	18.09.2015
12	0636	Valdeci Batista da Silva	394823-02	Katia Kariny Neves Ataides Costa	10.08.2015	02.11.2015
13	0639	Leda Maria Teixeira Clemente	210820-01	Beto Marçal	13.08.2015	31.10.2015
14	0643	Adenilce Gomes da Silva	449407-01	Josilda Almeida da Silva	17.08.2015	27.11.2015

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA

Secretário

**PORTARIA Nº 1857/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, bem como o disposto no Artigo 2º da Lei n.º 9.373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei n.º 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido nas Comunicações Externas da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas;

RESOLVE:

Autorizar as substituições sem vínculo dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o disposto nas C.E's oriundas da Secretaria Municipal de Educação, na função de Assistente Administrativo Educacional, sujeitos a 30 (trinta) horas semanais, nos termos do supracitado Anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário


ANEXO ÚNICO
PORTARIA N.º 1857/2015

N.º	C.E	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	DATA INÍCIO	DATA FIM
01	0574	Nancy Maria Escloder Pinto	44253-01	Gercionita Lopes dos Santos	03.08.2015	18.12.2015
02	0616	Roselei Monteiro de Sa Galhardo	331945-04	Sueli Maria de Oliveira	11.08.2015	04.10.2015
03	0628	Cleusa Teixeira Alves Pereira	21768-01	Wellington Mendes de Oliveira	10.08.2015	31.10.2015
04	0664	Fabiola do Prado Resende	592412-01	Cleusa Aparecida Pereira	20.08.2015	18.12.2015

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1858/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, tendo em vista o disposto no Artigo 2º da Lei nº 9373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei nº 9.218, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido na Comunicação Externa nº 0563/2015 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Cessar a partir de 16 de agosto de 2015, os efeitos do item 02 da **PORTARIA-SEMGEP N.º 1474/2015**, de 08 de julho de 2015, que designou a substituição sem vínculo realizada por **LETÍCIA FARIA DOS SANTOS**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular **DANIELA DOMINGUES BORGES DE ALMEIDA** – matrícula nº 729884-03.

Publique-se, cumpra-se;
Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1859/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, conforme disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 99-A da Lei Complementar nº 011, de 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 60220069/2014

RESOLVE:

I - Incorporar, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento do servidor **FLAVIO LEANDRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula n.º 389013-05, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a gratificação correspondente a simbologia SP-1, na função de Secretário Parlamentar I, da Câmara Municipal de Goiânia.

II – **Revogar** expressamente a **PORTARIA-SMARH N.º 0457/2008**, de 29 de fevereiro de 2008, referente a incorporação de Estabilidade Econômica do referido servidor.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2014.

Publique-se, cumpra-se;
Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1860/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n.º 62461993/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **REGINA CELIA LEMES MOESSA**, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, matrícula nº 101753-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendido entre **01.08.2005 a 31.07.2010; 01.08.2010 a 31.07.2015**, para ser gozada no período de 05 de outubro de 2015 a 04 de abril de 2016.

Publique-se, cumpra-se;
Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1861/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 9º da Lei Complementar nº 223, de 29 de dezembro de 2011 c/c o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido no Processo nº 61278907/2015,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTÔNIO TIMÓTEO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 703281-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo Funcional** correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento da **Referência/Padrão e Grau da Classe INICIAL** do **CARGO DO SERVIDOR**, retroativo a 19 de março de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N.º 1862/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, tendo em vista o disposto nos Artigos 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 1862/2015

Nº	PROCESSO	NOME	MATRICULA	QUINQUÊNIO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL
01	59244876	Raquel Cardoso de Sousa	900664-01/02	15.06.2009 a 14.06.2014	01.10.2015	31.12.2015
02	62602911	Cláudio Sergio Gomes Pereira	186589-01	03.02.2002 a 02.02.2007	01.10.2015	31.12.2015
03	55493090	Gilmar Pires de Moraes	622206-01	01.10.2008 a 30.09.2013	04.10.2015	03.01.2016
04	60981701	Maria Aparecida Alvarenga Figueiredo de Medeiros	190861-01	02.04.2002 a 01.04.2007	05.10.2015	04.01.2016
05	55497842	Soraia Souza Rodrigues	240443-01	30.08.2008 a 29.08.2013	05.10.2015	04.01.2016
06	56033068	Cristina Leite Silva Rodrigues	363260-01	15.10.2007 a 14.10.2012	05.10.2015	04.01.2016
07	59074601	Cristiane Inácio Lemes	104183-02	12.07.2005 a 11.07.2010	05.10.2015	04.01.2016

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**PORTARIAN.º 1863/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, tendo em vista o disposto nos Artigos 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 1863/2015

Nº	PROCESSO	NOME	MATRICULA	QUINQUÊNIO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL
01	59134442	Vicente Aparecido dos Reis	772771-01	21.06.2006 a 20.06.2011	01.10.2015	31.12.2015
02	62231335	Margareth Aparecida Pereira Rodrigues	450120-01	29.06.1999 a 28.06.2004	01.10.2015	31.12.2015
03	60253773	Keytiane de Jesus Viana	1001701-01	15.12.2009 a 14.12.2014	01.10.2015	31.12.2015
04	60343977	Simone Gentil Ramalho de Pádua	973270-01	24.06.2009 a 23.06.2014	01.10.2015	31.12.2015
05	56374485	Iracema Cavalcante Lemos	89648-01	16.04.2009 a 15.04.2004	05.10.2015	04.01.2016
06	62836296	Iracy de Sousa Santos Castilho	25615-01	18.06.2000 a 17.06.2005	05.10.2015	04.01.2016
07	58560766	Maria das Graças Alves Vilela de Souza	104779-01	18.08.1997 a 12.08.2002	09.10.2015	08.01.2016

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA N.º 1864/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, tendo em vista o disposto nos Artigos 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário


ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 1864/2015

Nº	PROCESSO	NOME	MATRICULA	QUINQUÊNIO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL
01	62940611	Zilda Nunes Ribeiro de Andrade	708674-03	26.06.2009 a 25.06.2014	08.09.2015	07.12.2015
02	61890017	Aline Freire Gomes Mesquita	1032020-01	05.04.2010 a 04.04.2015	15.09.2015	14.12.2015
03	62522364	Maria Soares Francisco	714216-01	14.12.2005 a 13.12.2010	01.09.2015	30.11.2015
04	55080259	Marilia de Souza Rios Carvalho	88200-01	12.04.2010 a 11.04.2015	01.09.2015	30.11.2015
05	50592863	Iodete Batista Pinheiro	212733-01	22.10.2007 a 21.10.2012	01.09.2015	30.11.2015
06	62762497	Lucélia Abadia de Lima Primo Gonçalves	92797-01	04.05.2007 a 03.05.2012	01.09.2015	30.11.2015

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1865/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 228/83, combinado com o Artigo 16, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0701/2015 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Cessar à partir de 31 de agosto de 2015, os efeitos do item 06 da **PORTARIA Nº 0157/2015**, 05 de fevereiro de 2015, que designou a substituição sem vínculo realizada por **KARINA BARBOSA PEREIRA**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **NAYARA CORDEIRO BERNARDES - matrícula nº 875228-01**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1866/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 119 da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 309, de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido no Processo nº 62753633/2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora **LIS BORGES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 545090-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1867/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 62710519/2015,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **IDERLEIDE SIMÕES SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 1187732-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

15.01.1996 a 12.02.2000 – 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias.

15.01.2001 a 14.05.2003 – 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses.

12.01.2004 a 03.03.2013 – 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1868/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 128, Incisos IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 62431521/2015,

RESOLVE:

Averbá ao tempo de serviço de **WELINGTON ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 1070592-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão. ‘

10.09.2009 a 31.01.2010 – 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias.

01.08.2010 a 31.12.2010 – 05 (cinco) meses.

14.01.2011 a 28.02.2011 – 01 (um) mês e 17 (dezessete) dias.

E ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

07.04.2006 a 12.09.2007 – 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1869/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 62086483/2015,

RESOLVE:

Averbá ao tempo de serviço de **ALVARO LUIZ XAVIER NUNES**, ocupante do cargo de Analista Tecnológico, matrícula nº 178063-01, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

04.08.1976 a 05.07.1977 – 11 (onze) meses e 02 (dois) dias.

05.01.1978 a 28.06.1990 – 12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1870/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 62400749/2015,

RESOLVE:

Averbá ao tempo de serviço de **SILVANA ROSARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 771562-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.12.1988 a 26.12.1988 – 26 (vinte e seis) dias.

01.07.1989 a 12.01.1990 – 06 (seis) meses e 12 (doze) dias.

01.09.1992 a 05.04.1993 – 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias.

01.06.1993 a 05.02.1996 – 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias.

01.03.1997 a 16.04.1997 – 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias.

02.06.1997 a 25.08.1997 – 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

10.10.1997 a 30.04.1998 – 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias.

03.05.1999 a 18.06.1999 – 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias.

01.11.1999 a 04.05.2000 – 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias.

15.05.2001 a 23.11.2001 – 06 (seis) meses e 09 (nove) dias.

01.08.2002 a 10.01.2003 – 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias.

01.02.2003 a 04.04.2003 – 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias.

01.06.2003 a 10.07.2003 – 01 (um) mês e 10 (dez) dias.

01.09.2004 a 23.09.2005 – 01 (um) ano e 23 (vinte e três) dias.

02.05.2006 a 01.06.2006 – 01 (um) mês.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 11/09/2015 - 08:22

**PORTARIA Nº 1871/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 128, Incisos IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 62871113/2015,

RESOLVE:

Averbá ao tempo de serviço de **IRANILDA RAIMUNDA REZENDE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 108685-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.04.1982 a 21.03.1983 – 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias.

E ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.10.1976 a 30.11.1976 – 02 (dois) meses.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1872/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 128, Incisos IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 59858505/2014,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 1307/2015, de 29 de junho de 2015**, que averbou ao tempo de serviço da servidora **KATIA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula n.º 1204645-01, lotada nesta Secretaria, na parte relativa ao período ali averbado, para considerar como sendo na forma que se segue:

Onde se lê: 01.12.2012 a 30.06.2013 – 01 (um) ano e 05 (cinco) meses.

Leia-se: 01.02.2012 a 30.06.2013 – 01 (um) ano e 05 (cinco) meses.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1873/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 62318635/2015,

RESOLVE:

Averbá ao tempo de serviço de **CHARBEL ABRAHAO ELIAS**, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, matrícula nº 295124-01, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.05.1986 a 31.05.1988 – 02 (dois) anos e 01 (um) mês.

01.08.1988 a 30.11.1988 – 04 (quatro) meses.

01.02.1989 a 30.09.1989 – 08 (oito) meses.

01.10.1989 a 09.01.1996 – 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 1874/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 128, Incisos IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 61266917/2015,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 1303/2015, de 29 de junho de 2015**, que averbou ao tempo de serviço da servidora **IARA MAGALHÃES FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula n.º 893242-01, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, na parte relativa ao período ali averbado, para considerar como sendo na forma que se segue:

Onde se lê: 01.02.2008 a 30.06.2009 – 01 (um) ano e 05 (cinco) meses.

Leia-se: 01.02.2008 a 28.02.2008 – 27 (vinte e sete) dias.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário



PROCESSO: 61363394/2015

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - SMT

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº 035/2015 - SRP**, destinado à “Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de Blocos de auto de infração para imposição de penalidade AIIP, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços” com a adjudicação do objeto, conforme Ata da Sessão Pública do Pregão e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei n.º 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei n.º 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Presencial nº 035/2015 – SRP**, nos seguintes termos:

Empresa: Contiplan Indústria Gráfica Ltda CNPJ: 02.290.545/0001-05				
Item 01				
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unitário
01	bloco	10.000	Blocos de auto de infração para imposição de penalidade AIIP, impresso em 04 cores frente, formato 280 x 140 mm, em 03 vias, blocagem 25 x 3, papel auto copiativo com numeração em dados variáveis e código de barras. Conforme modelo constante no Termo de Referência.	R\$ 6,00
Valor Total				R\$ 60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário



PROCESSO: 62015489/2015

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2015 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 1357/2015, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 090/2015 - SRP**, destinado à “Contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado tipo FCK 20, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.” com a adjudicação do objeto, conforme Ata da Sessão Pública do Pregão e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 090/2015 - SRP**, nos seguintes termos:

EMPRESA: Reciclar Industrial e Comercial Ltda
CNPJ: 05.144.182/0001-98

LOTE 01

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário
01	Fornecimento e Transporte de Concreto Usinado tipo FCK 20 MPA. Marca: Ciplam	M ³	10.400	R\$ 285,00
Valor Total				R\$ 2.964.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de setembro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
 Secretário

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA COMPARAÇÃO DE PREÇOS****Nº 002/2015-Repúblicação**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 1357 de 03/06/15, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DA COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2015-Repúblicação**, cuja abertura dos envelopes de proposta e documentação ocorreu no dia 28/08/2015, às 09:30hs, de conformidade com o edital, disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e as Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo BID.

Empresa Vencedora:

Regia Comércio de Informática Ltda.(Primetek Computadores)

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47.

Goiânia, 08 de Setembro de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Presidente



Processo n.º : **63016438**
Nome : **GERENCIA DE APOIO E DIAGNOSTICO**
Assunto : **Contrato de Serviços**

DESPACHO N.º 1997/2015. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 24 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando o dever constitucional do Estado de prestar saúde;

Considerando que o objeto do presente procedimento, se faz necessário para o cumprimento deste dever, com vistas a atender demanda individual por saúde;

Considerando, que o valor do Contrato acha-se dentro dos limites legais para dispensa de procedimento licitatório;

Considerando Parecer Jurídico da Advocacia Setorial desta Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por **DISPENSA de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 24 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente da Firma **LUMIAR HEALTH BUILDIER EQUIP. HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob n.º 05652247/0001-06**, a locação de um concentrador portátil de apoio respiratório pelo período de 90 (noventa) dias, no valor total de **R\$ R\$ 3.855,00 (Três, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da Lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de Setembro de 2015.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2011****PROCESSO:** 62320273**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Mata Pragas Controle de Pragas Ltda.

OBJETO: prorrogação do Contrato nº 25/2011 por 12 (doze) meses, **a partir de 01 de setembro de 2015**, bem como reajuste de valor com base nos índices de IGPM (FGV) em 6,5185%, perfazendo o valor total de **R\$ 62.623,23** (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 166/2015****PROCESSO:** 62632011**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Walter Lopes Ferreira Junior

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de imóvel, pelo Município, localizado na Rua Juscelino da Fonseca Ribeiro, Qd. 14, Lote 09, Bairro Santo Hilário, nesta Capital, destinado ao funcionamento do CSF Santo Hilário.

VALOR: O MUNICÍPIO pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)**, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, após regular apresentação de conta, perfazendo o valor total anual de **R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais)**.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, com previsão de correção do IGPM (FGV) a cada 12 (doze) meses, o qual deverá ser apostilado ao valor do contrato. O presente contrato poderá ser prorrogado pelas partes, através de Termo Aditivo se assim lhes convier.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 205/2015****PROCESSO:** 63016438**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Lumiar Health Buildier Equipamentos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Locação de um concentrador portátil de apoio respiratório por um período de 90 dias, para atender a paciente Adiscelia Ribeiro das Santos, CPF nº 865.915.501-78 através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VALOR: O MUNICÍPIO pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 3.855,00 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).**

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e expirará 90 (noventa) dias após o recebimento do objeto.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2015.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2014**

1. PROCESSO: 62809051/2015

2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

3. CONTRATADA: Construtora Almeida Prado Ltda.

4. SIGNATÁRIOS: Prof.^a Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação e Esporte, e o Sr. Hugo Alves do Prado, representante legal da Contratada.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 103/2014, referente a construção do Centro Municipal de Educação Infantil BAIRRO FLORESTA, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual e no Edital de Concorrência Pública Nº 005/2014 e seus anexos.

6. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Nº 103/2014, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do dia 02 (dois) de Outubro de 2015.

7. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2014**

1. PROCESSO: 61566872/2015

2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

3. CONTRATADA: Construtora Almeida Prado Ltda.

4. SIGNATÁRIOS: Prof.^a Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação e Esporte, e o Sr. Hugo Alves do Prado, representante legal da Contratada.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 104/204, referente a construção do Centro Municipal de Educação Infantil RESIDENCIAL MENDANHA, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual e no Edital de Concorrência Pública Nº 011/2014 e seus anexos.

6. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Nº 104/2014, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do dia 08 (oito) de Setembro de 2015.

7. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015

1. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
2. CONTRATADA: CRB Construtora – EIRELI.
3. SIGNATÁRIOS: Prof.^a Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação, e o Sr. Rivaldo Lemos Rodovalho, representante legal da Contratada.
4. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a rerratificação ao Contrato Nº 006/2015, Cláusula Terceira, subitem 3.1.1, tendo em vista a alteração do VALOR.
5. DO VALOR: Retifica-se a CLÁUSULA TERCEIRA, DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, item 3.1, subitem 3.1.1, do Contrato Nº 006/2015, que passa a ter a seguinte redação: “3.1.1 - Os serviços custarão à CONTRATANTE, R\$ 404.220,65 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), que serão pagos à CONTRATADA, de acordo com o cronograma físico-financeiro, até o 30º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços, concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade da CONTRATANTE.”
6. PROCESSO: 62663383/2015
7. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2014

PROCESSO Nº: 57178868

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – SMT.

CONTRATADO: SINASC – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda.

OBJETO: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2015.

Goiânia, 08 de setembro de 2015.

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262
smt@smt.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2014

PROCESSO Nº: 57178868

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – SMT.

CONTRATADO: Infravias Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: Acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, bem como prorrogação do contrato por 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 111.975,00 (cento e onze mil e novecentos e setenta e cinco reais) correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) acrescido ao valor inicial do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2015.

Goiânia, 08 de setembro de 2015.

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262
smt@smt.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2014

PROCESSO Nº: 57178868

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – SMT.

CONTRATADO: Marca Sinalização e Serviços Ltda.

OBJETO: Prorrogar do contrato por 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2015.

Goiânia, 08 de setembro de 2015.

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262
smt@smt.goiania.go.gov.br

**Despacho do Secretário nº 461/15**

O Município de Goiânia, neste ato representado, conforme autorização do Decreto nº 2.119/14, pelo Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, Sr. Paulo Sérgio Povoa Borges, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o interesse superior da Administração Pública Municipal de Goiânia,

Declara Dispensável a Licitação

com apoio no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, bem como no Parecer nº 0277/2015 – PROESP/PGM, fls. 72/73, para proceder a contratação do seguro para o automóvel VW Voyage, placa PQG-9434, a ser realizada pela empresa JC Corretora de Seguros Ltda., Cnpj nº 14422394/0001-80 no valor total de R\$1.559,71 (um mil reais, quinhentos e cinquenta e nove e setenta e um centavos), autos nº 62893443/2015.

Cumpra-se e Publique-se.

Goiânia, 10 de setembro de 2015.

Paulo Sérgio Povoa Borges
Secretário

**Extracto
Ctjr 08/15**

Contratantes: Município de Goiânia, GO, com a interveniência da **Sedetec**, e a **Chip7 de Informática Eletro Eletrônicos Ltda. ME**, Cnpj nº 20115087/0001-50.

Local e Data: Goiânia, em 09 de setembro de 2015.

Fundamento: Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, conforme Despacho do Secretário nº 40/15, suportado pelo Parecer nº 218/2015 da PGM, processo nº 62199415/15.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva em storage IBM DS5100, modelo 51A, com a troca das seguintes peças: 46C8879 controller server raid card; e 46C8871 power supply.

Prazo: 03 (três) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento/serviço.

Valor: R\$15.890,00 total



**Extrato
Ctjr 09/15**

Contratantes: Município de Goiânia, GO, com a interveniência da **Sedetec**, e a **Souza Campos Comércio e Prestação de Serviços Eireli-ME**, Cnpj nº 15640525/0001-69.

Local e Data: Goiânia, em 09 de setembro de 2015.

Fundamento: Pregão Presencial nº 016/2015 - SRP do Município de Goiânia, ata de registro de preços nº 042/2015, processo nº 62468734/15.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado com reposição de peças, para atender o **Contratante**.

Prazo: 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de serviço.

Valor: R\$139.990,00 total

**Extrato****Notificação Extrajudicial**

Goiânia, 03 de julho de 2015.

Ilmo. Sr. Leonardo Mayer Delfiaco
Attende Call Center e Telemarketing Ltda.
1ª Avenida, Qd. 1-B, Lt. 13, 1º Andar,
Condomínio Cidade Empresarial
Aparecida de Goiânia, GO, Cep 74935-900,
Nesta

Ceaj/Gab 20/15

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia - Sedetec, CNPJ nº 25.141.482/0001-20, com sede com sede à Avenida do Cerrado nº 999 (BR-153, km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, Bloco B, 1º andar, CEP 74884-900, Goiânia, GO, por seu Secretário, Paulo Sérgio Povoa Borges, brasileiro, casado, analista de sistema, CI nº 778618 - SSP/GO e CPF nº 050.759.068-69, notifica V. Sa., conforme fundamentos adiante.

...

Isto posto, diante dos argumentos fáticos e jurídicos expostos, **a Sedetec, por seu Secretário, notifica V. Sa. não ter interesse mais na continuidade do contrato, ficando portanto rescindindo o Ctjr 28/09 a partir do dia 24/07/15, sendo devido o pagamento pelo serviços prestados até esta data.**

Paulo Sérgio Póvoa Borges
Secretário

TERMO DE ANUÊNCIA**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS- CMTA****Diretoria Colegiada****A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES**

COLETIVOS – CMTA, por sua DIRETORIA COLEGIADA, no bojo dos processos administrativos de nº 58566748 e 59057855, com fundamento nas disposições contidas na Cláusula Primeira, § § 14º e 15º dos vigentes Contratos de Concessão da RMTC, resolve ANUIR com a extensão da Linha 001 - Eixo-Anhanguera, operado pela empresa METROBUS S/A, no formato e condições propostas pelas Concessionárias do transporte coletivo conforme constante no Acordo Operacional entabulado entre as partes e suas posteriores alterações, convalidando a instituição do Sistema Metropolitano Anhanguera – SMA a partir da publicação deste ato. Publique-se e dê-se ciência às concessionárias signatárias do referido acordo.

Goiânia, 08 de setembro de 2015.

Murilo Guimarães Ulhôa
PRESIDENTE - CMTA

Domingos Sávio Afonso
DIRETOR TÉCNICO - CMTA

Eduardo Cruvinel de Oliveira
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - CMTA

Veter Martins Morais
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO -
CMTA



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA **Nº** 442, **DE** 07 **DE** AGOSTO **DE** 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0109/15-GPM, do Gabinete do Vereador Paulo Magalhães,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
NILO SÉRGIO DE ALMEIDA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR III	AP III

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
LUIZA FERNANDA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR III	AP III

VIGÊNCIA

1º de setembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Paulo Magalhães.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA N° 484, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Memorando nº 95/2015, do Gabinete do Vereador Felisberto Tavares,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Henrique Fernandes Gonçalves Santiago	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Eduardo José Gonçalves Santiago	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

1º de setembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Felisberto Tavares

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



PORTARIA N° 485, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido nos Ofícios 0287/2015 e 0277/2015, do Gabinete do Vereador Antônio Uchôa,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maria Sulanilde Gonçalves da Silva	Secretário Parlamentar II	SP-II
Julio Pereira Lima Queiroz	Assessor Parlamentar III	AP-III

2. nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Julio Pereira Lima Queiroz	Secretário Parlamentar II	SP-II
Anna Karoline Anasenko Ferreira Gonçalves	Assessor Parlamentar III	AP-III
VIGÊNCIA		
1º de setembro de 2015		
LOTAÇÃO		
Gabinete do Vereador Antônio Uchôa		

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de agosto de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



PORTARIA N° 487, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991—**REGIMENTO INTERNO**—,

R E S O L V E

Adiar as férias regulamentares a que faz jus a servidora **Thais Navas Gallo**, matrícula nº 5568492, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, nível II, do QPL, fixadas respectivamente pelas Portarias nº 040, de 11 de fevereiro de 2014 e nº 320, de 04 de agosto de 2014 para 23 de fevereiro de 2016 e 26 de abril de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO**



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA **Nº** 488, **DE** 27 **DE** AGOSTO **DE** 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0448/2015-GVML, do Gabinete do Vereador Mizair Lemes Jr.

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Robson Lataliza França	Assessor Parlamentar II	AP-II
Rosemeire de Fátima França	Assessor Parlamentar I	AP-I

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Robson Lataliza França	Assessor Parlamentar I	AP-I
Cyntia Borges Ramos Macedo	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

1º de setembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Mizair Lemes Jr

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 489, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 0378/2015 e nº 0379/2015 do Gabinete do Vereador Paulo da Farmácia,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Welton Ferreira Dias	Assessor Parlamentar II	AP-II
Ronny Peterson Barretos da Silva	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ronny Peterson Barretos da Silva	Assessor Parlamentar II	AP-II
Elisa Franco de Lima e Sousa	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA

1º de setembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Paulo da Farmácia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA **Nº 490,** **DE 27** **DE AGOSTO** **DE 2015.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Memorando nº 078/2015-DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Djalma Rufino Mendes	2014	01/07/2015 a 30/07/2015
Eber Rodrigues de Sousa	2015	02/07/2015 a 31/07/2015
Edwarner Cruzeiro Garcia	2015	20/07/2015 a 18/08/2015
Lucinda Maria Tavares	2014	13/07/2015 a 11/08/2015
Luiz Antonio Santos	2015	02/07/2015 a 31/07/2015
Luiz Benedito Libaneo	2014	01/07/2015 a 30/07/2015
Marinalva de Souza Marques	2014	31/07/2015 a 29/08/2015
Nicckerson Ferreira de Jesus	2014	02/07/2015 a 31/07/2015
Orlandina Rosa Alves Teles	2014	13/07/2015 a 11/08/2015
Sandro Rodrigues Ribeiro	2014	20/07/2015 a 18/08/2015
Vildes Fernandes Cavalcante	2014	01/07/2015 a 30/07/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto do ano 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA N° 491, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Memorando nº 078/2015-DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Deocleciano Claudino Bessa	2014/2015	01/08/2015 a 30/08/2015
Maria José Cardoso	2014/2015	01/08/2015 a 30/08/2015
Marilene Chaves	2014/2015	01/08/2015 a 30/08/2015
Silvando Francisco Garcia	2014/2015	01/08/2015 a 30/08/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto do ano 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



PORTARIA **Nº 492,** **DE** **27** **DE** **AGOSTO** **DE** **2015.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Memorando nº 078/2015-DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo conforme relação abaixo:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Cristiane Santos Alves	2014	16/06/2015 a 15/07/2015
Djovini Di Oliveira	2014/2015	01/08/2015 a 30/08/2015
Levi de Melo Neto	2014/2015	01/08/2015 a 30/08/2015
Natalia Taniguchi Rabelo Nery	2014/2015	01/08/2015 a 30/08/2015
Nilton da Silva Criado	2014/2015	01/08/2015 a 30/08/2015
Odinir Braz Gonçalves Junior	2014/2015	01/08/2015 a 30/08/2015
Tuanny Jaciara Marques Silva	2014/2015	01/08/2015 a 30/08/2015
Umberto Luiz de Araújo e Souza	2014/2015	01/08/2015 a 30/08/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto do ano 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA N° 493, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 083/2015, do Gabinete do Vereador Elias Vaz,

RESOLVE

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Thais Barbosa e Silva Bernardo	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
01 de setembro de 2015

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Elias Vaz.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



PORTARIA **Nº** 494, **DE** 28 **DE** AGOSTO **DE** 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0120/2015, do Gabinete do Vereador Geovani Antônio.

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Alessandra Macêdo de Araújo	Assessor Parlamentar I	AP-I
Patrícia Daudt Alkmim	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Patrícia Daudt Alkmim	Assessor Parlamentar I	AP-I
Alessandra Macêdo de Araújo	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA

1º de setembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Geovani Antônio

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



PORTARIA N° 495, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Memorando nº 106/2015-DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

fixar as férias regulamentares do servidor efetivo deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Clarimundo Martins de Almeida	2011	01/10/2015 a 30/10/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto do ano 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA N° 496, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Memorando nº 106/2015-DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Alves Moreira	2013	18/08/2015 a 16/09/2015
Fernando Eurípedes de Sousa Lima	2013	14/09/2015 a 13/10/2015
Francisco Carlos Oliveira e Silva	2013	01/08/2016 a 30/08/2016
Guilherme Moisés Machado	2013	15/11/2015 a 14/12/2015
Priscilla Carvalho de Castro	2013	01/12/2016 a 30/12/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto do ano 2015.

**Anselmo Pereira
PRESIDENTE**

**Zander Fábio
1º SECRETÁRIO**

**Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA **Nº** **497,** **DE** **28** **DE** **AGOSTO** **DE** **2015.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Memorando nº 106/2015-DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Antônio Henrique Guimarães Isecke	2014	24/08/2015 a 22/09/2015
Cristiane Yumi Iizuka	2014	01/08/2016 a 30/08/2016
Edson Alves da Costa	2015	16/08/2015 a 14/09/2015
Francisco Rodrigues de Carvalho	2015	03/08/2015 a 01/09/2015
Julio Lamartine de Souza	2015	20/08/2015 a 18/09/2015
Maria Olina Gomes	2015	01/02/2016 a 01/03/2016
Priscilla Carvalho de Castro	2014	31/07/2017 a 29/08/2017
Regiane T. Chagas Freitas	2014	03/08/2015 a 01/09/2015
Rosina Roncato M. Anes	2015	03/08/2015 a 01/09/2015
Sônia Maria de Souza	2015	20/08/2015 a 18/09/2015
Thais Navas Gallo	2014	01/08/2016 a 30/08/2016
Valeria Carneiro Fernandes	2015	05/08/2015 a 03/09/2015
Vanda Divina Dorneles Siqueira	2014	03/08/2015 a 01/09/2015
Wilson Violati	2015	28/12/2015 a 26/01/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto do ano 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 498, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Memorando nº 106/2015-DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo conforme relação abaixo:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Andréia Rodrigues de Sousa	2014/2015	01/09/2015 a 30/09/2015
Barbara Salatiel Borges	2014/2015	01/09/2015 a 30/09/2015
Bruno Vinicius Nazon Moraes Borges	2014/2015	01/09/2015 a 30/09/2015
Denyson das Merces Monteiro	2014/2015	01/09/2015 a 30/09/2015
Edna Ferreira Gomes	2014/2015	01/09/2015 a 30/09/2015
João Rezende	2014/2015	01/09/2015 a 30/09/2015
Marcilene Aparecida Barbosa	2014/2015	01/09/2015 a 30/09/2015
Ronny Peterson Barretos da Silva	2014/2015	01/09/2015 a 30/09/2015
Thaiane Silva Moraes	2014/2015	01/09/2015 a 30/09/2015
Weber Pedro de Faria Oliveira	2014/2015	01/09/2015 a 30/09/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto do ano 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA N° 499, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Memorando nº 106/2015-DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

R E S O L V E

fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Telmo Luiz Bemfica e Silva	2014/2015	01/09/2015 a 30/09/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto do ano 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA N° 500, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, o disposto na lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 119/15, do Gabinete do Vereador Geovani Antônio,

R E S O L V E

dispensar a servidora **Lúcia Helena Martins**, matrícula nº 151855, ocupante do cargo efetivo de Redator, nível I, do QPL, das atribuições da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, do Gabinete do Vereador Geovani Antônio, e designar para a referida função o servidor **Rodriguez Gomes de Oliveira**, matrícula 5568631, ocupante do cargo de Agente de Segurança do Plenário, nível II, a partir de 01 de setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



PORTARIA N° 501, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, o disposto na lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido nos ofícios de nº 104/2015-GVZF e nº 097/2015- GVZF, do Gabinete do Vereador Zander Fábio,

R E S O L V E

dispensar a servidora **Wilma Gleice de Lima Lopes**, CPF nº 427.594.551-49 matrícula nº 5571532, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Governo Municipal, ora à disposição deste Poder, conforme Decreto Municipal nº 2300, de 26 de março de 2013, das atribuições da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, do Gabinete do Vereador Zander Fábio, a partir de 1º de setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA **Nº** 502, **DE** 31 **DE** AGOSTO **DE** 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 376/2015 – GVRC, do Gabinete do Vereador Rogério Cruz,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maurizan Baião Paes Landim	Secretário Parlamentar II	SP-II

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gilmar Carneiro Norbiato Junior	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

1º de setembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Rogério Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA N° 503, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 268/2015-GVCA, do Gabinete do Vereador Clécio Alves,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gorge Donizete da Silva	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de setembro de 2015

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Clécio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de setembro de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA **Nº** 510, **DE** 01 **DE** SETEMBRO **DE** 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 485/15-GABDT, do Gabinete do Vereador Denício Trindade,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Patrícia do Espírito Santo Souza Rodrigues	Secretário Parlamentar II	SP-II

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Patrícia do Espírito Santo Souza Rodrigues	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
01 de setembro de 2015

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Denício Trindade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de setembro de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



PORTARIA Nº 511, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 098/2015, do Gabinete do Vereador Felisberto Tavares,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gleice Marília de Paula Meireles	Assessor Parlamentar III	AP-III
Edizélio Rodrigues de Matos	Secretário Parlamentar II	SP-II

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gleice Marília de Paula Meireles	Secretário Parlamentar II	SP-II
Edizélio Rodrigues de Matos	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA

1º de setembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Felisberto Tavares

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de setembro de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



PORTARIA **Nº** 512, **DE** 01 **DE** SETEMBRO **DE** 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Memorando nº 152/2015, do Gabinete do Vereador Tayrone Di Martino,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Solange Rodrigues Batista	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lucas Faria dos Reis	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

1º de setembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Tayrone Di Martino

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de setembro de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



PORTARIA Nº 513, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 032/2015/GVDG, do Gabinete do Vereador Dr Gian,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Thaissa Sousa de Camargo	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Natália Paula Sousa	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

1º de setembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Dr Gian

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de setembro de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA **Nº** 514, **DE** 02 **DE** SETEMBRO **DE** 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 380/15- GVRC, do Gabinete do Vereador Rogério Cruz,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Matya Rodrigues da Cunha	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ana Clara Rodrigues da Cunha de Sant'Ana Moraes	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA

1º de setembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Rogério Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 2º dia do mês de setembro de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA N° 516, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9039, de 13 de maio de 2013,

R E S O L V E

dispensar a servidora **Ulda de Oliveira**, matrícula nº 35072, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Contábil, nível I, do QPL, da função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, e designar, a partir de 1º de setembro de 2015 para a referida função, **Edésio Porfírio Júnior**, matrícula nº **849278**, CPF nº **598.870.101-97**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, que se encontra à disposição, sem ônus para o requisitante, conforme Decreto nº 1810, de 16 de julho de 2015 .

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 2º dia do mês de setembro do ano de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA N° 517, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 117/2015, do Gabinete do Vereador Thiago Albernaz,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fernando Nacruth Filho	Assessor Parlamentar I	AP-I

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Rogério Cordeiro Seixas Prata	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA

1º de setembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Thiago Albernaz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 2º dia do mês de setembro de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA N° 518, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Memorando nº 152/2015, do Gabinete do Vereador Tayrone Di Martino,

RESOLVE

dispensar a servidora **Milka de Souza Costa**, matrícula 220043-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, ora à disposição deste Poder conforme o Decreto Municipal nº 057, de 14 de janeiro de 2015, das atribuições da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, do Gabinete do Vereador Tayrone Di Martino, desde 01 de setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 2º dia do mês de setembro de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA N° 520, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 2502/2015-GVFL, e nº 2503/2015-GVFL, do Gabinete do Vereador Fábio Lima,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Julianna Araújo Prado	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Joana Darc Rodrigues Nazário	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

1º de setembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Fábio Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA **Nº** 524, **DE** 03 **DE** SETEMBRO **DE** 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Memorando nº 196/2015 do Gabinete da Vereadora Dra. Cristina,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Kellen Caroline Santana Paulino	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
1º de setembro de 2015

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Dra. Cristina Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA N° 525, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 281/2015-GVCA, do Gabinete do Vereador Clécio Alves,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Roberto Macedo Goulart	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Romeu José Gonçalves	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

VIGÊNCIA

1º de setembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Clécio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 526 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea **a**, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991—**REGIMENTO INTERNO**—, nos termos do § 5º do artigo 51 a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, e considerando o contido no Ofício nº 327/2015-DL, da Diretoria Legislativa,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituído um **Grupo de Trabalho**, composto pelos servidores **Adriana da Silva Wanderley Alves**, matrícula nº 5569649 ocupante do cargo em provimento efetivo de Gestor Público Nível I, do QPL, **Benaias Aires Filho**, matrícula nº 4675, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, Nível I, do QPL, e **Carla Gabriella Teixeira Ferreira**, matrícula nº 5568314, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, do QPL, para realizar um levantamento das necessidades das diferentes divisões e setores da Diretoria Legislativa visando sua reorganização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA **Nº 527,** **DE** **04** **DE** **SETEMBRO** **DE** **2015.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido no Expediente s/n/2015, do Gabinete do Vereador Paulinho Graus,

RESOLVE

nomear:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jefferson Guilherme Fernandes Vitor	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA

1º de setembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Paulinho Graus

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1ºSECRETÁRIO

Giovani Antônio
2ºSECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA **Nº** 530, **DE** 08 **DE** SETEMBRO **DE** 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto na Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 440/2015-GAB-VDA e nº 439/2015-GAB-VDA, do Gabinete do Vereador Djalma Araújo,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Taynara Pires de Oliveira	Assessor Parlamentar I	AP-I

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Eduardo Augusto de Sena Rodrigues	Assessor Parlamentar I	AP-I
Taynara Pires de Oliveira	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

VIGÊNCIA

1º de setembro de 2015

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Djalma Araújo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA **Nº** **531,** **DE** **09** **DE** **SETEMBRO** **DE** **2015.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 9219, de 08 de janeiro de 2013, e tendo em vista o contido Ofício nº 282/2015-GVCG, do Gabinete da Vereadora Cida Garcêz,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Sara Ferreira Moraes	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Nelclier Martins Marques	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de setembro de 2015
LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Cida Garcêz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2015.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO